



**EDITAL PCD Nº 005/2026**  
**INCENTIVO À PROMOÇÃO DE AÇÕES DE NATUREZA ARTÍSTICA, CULTURAL,**  
**CONVIVÊNCIA E SAÚDE PARA DISCENTES DA POLÍTICA INSTITUCIONAL**  
**DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**RESULTADO PRELIMINAR**

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Viçosa torna público o resultado preliminar do Edital PCD nº 005/2026, conforme avaliação realizada pela Comissão de Seleção e os critérios estabelecidos nos itens 6 e 7 do edital. Para fins de divulgação, as propostas são identificadas exclusivamente pelo número de inscrição.

**1. PROPOSTAS CLASSIFICADAS**

| Modalidade                                                            | Nº da inscrição                  | Nota final |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|
| Modalidade I - Realização de Ações de Convivência                     | Não houve proposta classificada. |            |
| Modalidade II - Produção de Ações e Eventos Artísticos e Culturais    | 7                                | 75         |
| Modalidade III - Práticas de Promoção e Educação em Saúde/Saúde Única | 4                                | 93         |
|                                                                       | 2                                | 92         |
|                                                                       | 6                                | 90         |
|                                                                       | 8                                | 80         |
|                                                                       | 3                                | 60         |

*As propostas classificadas estão apresentadas em ordem decrescente de pontuação em cada modalidade, conforme o item 7.2 do edital.*

**2. PROPOSTAS NÃO CLASSIFICADAS**

**Inscrição nº 1 - Não classificada**

**Motivo:** Ausência de coordenação por docente ou técnico-administrativo do quadro funcional da UFRV e não atendimento aos itens e objetivos previstos no edital.

**Inscrição nº 5 - Não classificada**

**Motivo:** Não atendimento aos itens e objetivos previstos no edital.

**Inscrição nº 9 - Não classificada**

**Motivo:** Documentação incompleta, não atendimento aos itens e objetivos previstos no edital e descumprimento dos requisitos estabelecidos no item 4.1.

**Inscrição nº 10 - Não classificada**

**Motivo:** Nota final de 35 pontos, inferior à pontuação mínima de 60 pontos exigida para classificação.

**Inscrição nº 11 - Não classificada**

**Motivo:** Ausência de coordenação por docente ou técnico-administrativo do quadro funcional da UFRV.

**Inscrição nº 12 - Não classificada**

**Motivo:** Nota final de 50 pontos, inferior à pontuação mínima de 60 pontos exigida para classificação.

**Os recursos deverão ser encaminhados até o dia 28 de agosto de 2026, às 17h, por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários. Não serão analisados recursos apresentados após o prazo estabelecido.**

Viçosa, 26 de agosto de 2026.

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**  
Universidade Federal de Viçosa